



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 87, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$522.001,22.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2018, de 21/06/2018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$522.001,22 (quinhentos e vinte e dois mil e um reais e vinte e dois centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação (+)			522.001,22
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV
	533	15.452.5003.2034.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		100090	RECAPEAMENTO ASFALTICO

522.001,22
F.R.: 0 0200

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de junho de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I